



ARAUÁ - SE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2024

"Concede título de cidadania e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE

Faço saber, que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao Ilm.º Srº **Márcio Costa Macêdo**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º O beneficiado poderá gozar das prerrogativas e mérito do presente título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de novembro de 2024.

João Vitor Santos Nogueira
Presidente Biênio 2023-2024

PUBLICADO EM

14 / 11 / 2024

João Vitor Santos Nogueira
João Vitor Santos Nogueira